



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 66/2025

Processo nº 001048.000102/2025-16

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ao Gabinete do Prefeito

A/C Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Em atenção ao requerido pela Nobre Edil temos a informar que, os profissionais atuantes nas Cempis, exceto as merendeiras e serventes, não recebem o adicional de insalubridade. As merendeiras recebem o adicional de 20% sobre o valor do salário mínimo nacional e as serventes de 20% a 40% do salário mínimo nacional (conforme área de atuação).

Salientamos que a concessão deste adicional é analisada por empresa especializada e sua última atualização ocorreu em 2024. Informamos que a Secretaria de Administração está providenciando contratação de nova empresa para atualização dos laudos técnicos necessários para novas concessões.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas S. de Camargo, Coordenador**, em 21/04/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio da Rocha Salgado, Secretário**, em 21/04/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168046** e o código CRC **B7C88294**.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 31/2025

Processo nº 001048.000102/2025-16

Interessado: Secretaria de Relações Institucionais

Em resposta ao tópico 1 do requerimento informamos que o número de educadora de educação infantil são 141 servidoras e professoras de educação infantil são 92 servidoras.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joselia E. L. Fuidio, Secretária**, em 24/04/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170251** e o código CRC **668A3B61**.

Referência: Processo nº 001048.000102/2025-16

SEI nº 0170251